



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Carlão Pignatari
M.D. Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Projeto de Lei nº 19/2022

Venho requerer a juntada dos documentos (anexos) inerentes à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2022, de minha autoria, que *“Denomina Doutor Francisco Nucci Neto o viaduto situado no km 167 da Rodovia Anhanguera - SP 330, em Araras”*.

Termos em que,
Peço deferimento.

Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Ofício nº 37/2022

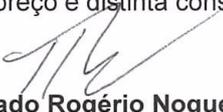
De: Deputado Rogério Nogueira

Para: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do
Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Milton Roberto Persoli, Diretor Geral
da ARTESP,

Venho, pelo presente, em razão do Projeto de Lei nº 19/2022 (de minha autoria) – que “*Denomina Doutor Francisco Nucci Neto o viaduto situado no km 167 da Rodovia Anhanguera - SP 330, em Araras*”, SOLICITAR, em atendimento ao Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012, conforme Nota Técnica (cópia anexa), que seja informado **se o próprio público em questão: (a) existe; (b) pertence ao Estado; (c) está em condições de receber denominação; e (d) qual sua exata localização.**

Sem mais ao presente, apresento a Vossas Senhorias meus respeitosos protestos de apreço e distinta consideração.


Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário da Alesp

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP.
Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi - CEP: 01451-011 – SÃO PAULO CAPITAL



ARTESPCAP202246937A





PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2022

Dá a denominação de "Doutor Francisco Nucci Neto" ao Viaduto situado no KM 167 da Rodovia Anhanguera (SP-330), no Município de Araras.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Doutor Francisco Nucci Neto " o Viaduto situado no KM 167 da Rodovia Anhanguera (SP-330), no Município de Araras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 27 de abril de 1950, na Cidade de Leme, Francisco Nucci Neto, ou Dr. Nucci como era mais conhecido, era filho de Octavio Nucci e Cecília Rodrigues Nucci. Casou-se com Maria Elisabeth Baggio Nucci, sendo pai de quatro filhos: Roberta Baggio Nucci, Octavio Nucci Neto e Mariana Baggio Nucci e avô de 4(quatro) netos.

Mudou-se para o Município de Araras em 1959, onde completou os estudos primário e secundário. Após, já morando em São Paulo, se formou em química industrial.

Em 1972 começou a cursar a Faculdade de Medicina em Catanduva onde se graduou médico e logo integrou residência médica em cirurgia do aparelho digestivo e endoscopia digestiva em Ribeirão Preto no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP e Santa Casa do mesmo município.

Retornou para Araras no ano de 1980, desde então atendeu como médico cirurgião na Santa Casa de Misericórdia de Araras e no Hospital da Unimed Araras, tendo ocupado cargos de direção em ambos hospitais.

Teve atuação ímpar e exemplar na vida pública, tendo contribuindo em muito para a cidade de Araras e para a população ararense, tendo ocupado cargos eletivos e cargos no executivo municipal. Vejamos:



Iniciou sua carreira política filiando-se no PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) em 1999, sendo que em sua primeira eleição no ano 2000, foi eleito Vereador com 1.157 votos. Durante este mandato, foi eleito também Presidente da Câmara no biênio 2003/04.

Em 2004, disputou e venceu eleição como Vice-Prefeito, onde exerceu de 2005 a 2008. Entre 2010 e 2011 ocupou o cargo de Secretário da Saúde. Em 2012 foi eleito novamente vereador com 1956 votos, tendo feito parte da Mesa da Câmara no biênio 2013/2014, ocupando o cargo de Secretário. No ano de 2016 filiou-se ao PR (Partido da República) e, foi eleito para o seu terceiro mandato de vereador.

Como representante da sociedade ararense e do Poder Legislativo Municipal desempenhou as funções de vereador visando à melhoria da qualidade de vida da população, fato este intimamente ligado à eficiência na análise das propostas de leis enviadas a esta Casa, bem como à fiscalização dos atos do Executivo Municipal, com relação à administração e gastos com o orçamento.

Em sua atuação no Legislativo, teve como prioridade atuações em setores como da segurança pública, programas habitacionais, meio ambiente, educação e ações voltadas à saúde e a geração de emprego dos munícipes Ararense.

Francisco Nucci Neto faleceu em 22 de abril de 2019, aos 68 anos, deixando um grande vazio e saudades em todos os familiares e amigos, além do exemplo de determinação, coragem e muito amor ao próximo.

E por isso, entendemos mais do que meritória a homenagem que ora pretendemos render ao Senhor Francisco Nucci Neto, dando o seu nome o Viaduto situado no KM 167 da Rodovia Anhanguera (SP-330), no Município de Araras.

Sala das Sessões, em 2/2/2022.

a) Rogério Nogueira - DEM





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Jurídico

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado estadual Rogério Nogueira.

Assunto: Solicitação de informações para Denominação de OAE, Ref.: Projeto de Lei nº PL 19 /2022

Número de referência: ARTESP-EXP-2022/09486

À Diretoria de Operações

Senhor Diretor,

Trata-se de resposta à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referentes ao Ofício nº 37/2022, inerente ao Projeto de Lei nº 19/2022, assinado pelo Deputado Estadual Rogério Nogueira, com o objetivo de denominar OAE na Rodovia Anhanguera – SP 330, km 167+000m, no município de Araras.

Em resposta ao E-MAIL.DOP.0141/2022, emitido por esta DOP/GSS, a **Concessionária INTERVIAS** apresentou as seguintes informações:

1 – O próprio existe, e pertence ao Estado, sua Conservação e Administração?

RESPOSTA: Sim, pertence ao estado e está concedido para a Concessionária INTERVIAS.

2 – Este próprio é um viaduto, ponte, pontilhão, complexo viário, túnel, acesso ou outro dispositivo?

RESPOSTA: Trata-se de um viaduto.

3 – O próprio está denominado?

RESPOSTA: Não está denominado.

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Jurídico

4 – A quilometragem que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta? Se não, qual o km correto?

RESPOSTA: Não está correta. O viaduto mais próximo do km mencionado no projeto de lei se trata de um dispositivo de entroncamento entre as rodovias SP 330 e SP 191.

Refere-se a uma obra entregue em 2019, junto a duplicação da rodovia SP 191, a qual está cadastrado como uma OAE no km 49+700 do sentido leste da Rodovia Wilson Finardi (SP 191).

5 – Qual a extensão total do próprio em questão, inclusive o sentido de tráfego?

RESPOSTA: O viaduto possui 60,75m de extensão, operando apenas no sentido Leste.

6 – O Município que o projeto de lei apresenta está correto? Se não, qual o município correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

7 – A rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta? Se não, qual a rodovia?

RESPOSTA: Não está correta. O viaduto mais próximo do km mencionado no projeto de lei se trata de um dispositivo de entroncamento entre as rodovias SP 330 e SP 191.

Refere-se a uma obra entregue em 2019, junto a duplicação da rodovia SP 191, a qual está cadastrado como uma OAE no km 49+700 do sentido leste da Rodovia Wilson Finardi (SP 191).

8 – O próprio está concluído ou em obras?

RESPOSTA: Está concluído.

9 – Se obra concluída, favor informar a data da inauguração. Caso esteja em execução de obras, favor informar a previsão de conclusão.



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Jurídico

RESPOSTA: A OAE foi concluída em 17/02/2019.

10 – Além das respostas sobre os questionamentos acima, solicitamos informar se a Concessionária possui informação ou registro de outros Projetos de Lei que já tramitaram ou estão em trâmite para a denominação da mesma OAE.

RESPOSTA: A Concessionária não tem conhecimento de demais projetos de lei para a passarela em questão.

OBS.:

As informações ora apresentadas foram extraídas do expediente nº ARTESP-EXP-2022/01881 (ARTESP-CAP-2022/48998) , sob o qual esta demanda tramitou nesta Agência, cujo despacho foi feito pela DOP/GSS no dia 15/02/2022 sob o nº ARTESP-DES-2022/05358.

Com esses esclarecimentos, restituímos o processo para conhecimento dessa diretoria, e se de acordo, encaminhamento à DGR - Assessoria Parlamentar para que tome as demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Joaquim Delfino Ferreira
Líder Tráfego
DOP GSS Jurídico

Cibele Andrade Alves
Superintendente de Área
DOP GSS





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Despacho

Assunto: Projeto de Lei nº 19/2022

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-DES-2022/21990

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira que propõe a denominação de "Dr. Francisco Nucci Neto" ao viaduto situado no km 167 da Rodovia Anhanguera (SP-330), em Araras, bem como solicita que seja informado se o próprio público em questão: existe, pertence ao estado, se está em condições de receber denominação e qual sua exata localização.

Tendo em vista o exposto pela Gerência de Sinalização e Segurança, por intermédio do ARTESP-DES-2022/21820-A, que acolho, restituo o presente a essa Assessoria Parlamentar para envio das informações apresentadas por esta Diretoria de Operações.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Walter Nyakas Júnior
Diretor
Diretoria de Operações



Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Interessado: ALESP - Deputado Estadual Rogério Nogueira
Assunto: Projeto de Lei nº 19 de 2022

Senhor Chefe de Gabinete

Hugo Koga

Departamento de Estradas e Rodagem

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referentes ao Ofício nº 37/2022, inerente ao Projeto de Lei nº 19/2022, assinado pelo Deputado Estadual Rogério Nogueira, com o objetivo de denominar OAE na Rodovia Anhanguera– SP 330, km 167+000m, no município de Araras.

A Concessionária INTERVIAS apresentou as seguintes informações:

O referido Dispositivo existe, pertence ao Estado e está sob administração e conservação da concessionária INTERVIAS. Trata-se de um Viaduto que não está denominado. A obra foi concluída em 17/02/2019.

No projeto de lei a quilometragem apresentada não está correta, sendo que a referida OAE está situada no km 49+700 do sentido leste da Rodovia Wilson Finardi (SP 191). O viaduto possui 60,75 m de extensão, operando apenas no sentido Leste.

O Município que o projeto de lei apresenta está correto (Araras) e o viaduto mais próximo do km mencionado no projeto de lei, se trata de um dispositivo de entroncamento entre as rodovias SP 330 e SP 191.

A concessionária não tem conhecimento de projetos de lei que já tramitaram ou que estão em trâmite para denominar a mesma OAE.

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração,

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Caio Miranda Carneiro
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

